



PROJETO DE LEI N° 8.426/2019

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências. - RUA AMBROSIO CORREIA DE ASSUNÇÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA AMBROSIO CORREIA DE ASSUNÇÃO**, antiga Rua Projetada R-19, conhecida também como 3ª Travessa Juarez Távora e 3ª Travessa Professora Esmeralda Barros, qual tem início entre o lote 01 da quadra 16 e o lote 46 da quadra 17 e termina entre o lote 05 da quadra 16 e o lote 50 da quadra 17, constante no LOTEAMENTO JARDIM PANORAMA (Planta 20), localizado no Bairro JARDIM PANORAMA, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 13 de outubro de 2020.

Vereador LULA TÔRRES
Presidente

Vereador RICARDO LIBERATO
1º Secretário

Vereador MARCELO GOMES
2º Secretário

(Autoria do Vereador Heleno Oscar)